

二、為履行監察職權，科技基金有權要求獲獎者提供必要的資料及協助，包括配合科技基金進行實地調查。

三、就申請者所提供相關資訊，科技基金得向其他政府實體就相關申請進行核查。

第十五條
申訴

申請者可根據一般規定對有關決定提起申訴。

第十六條
個人資料處理

於申請文件上的個人資料僅供科技基金處理及批核資助申請之用，而為了審批資助申請，申請者須同意科技基金把申請卷宗所載的資料交予項目顧問委員會及同行專家作評審之用。

2. Para o exercício da competência fiscalizadora, cabe ao FDCT solicitar aos contemplados as informações e a colaboração necessárias, incluindo colaboração com o FDCT nas visitas in loco.

3. Cabe ao FDCT verificar as informações fornecidas pelo candidato, relacionadas com a candidatura, junto de outras entidades governamentais.

Artigo 15.º

Impugnação

A decisão é impugnável pelo candidato nos termos gerais.

Artigo 16.º

Tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais disponibilizados no documento de candidatura destinam-se apenas ao processamento e avaliação da candidatura pelo FDCT, devendo os candidatos dar o seu consentimento para que o FDCT transmita os dados constantes no processo de candidatura à Comissão de Consultadoria de Projectos e aos especialistas do mesmo sector para efeitos de avaliação.

社會文化司司長辦公室

第 39/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第三十三條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《使用教育及青年發展局轄下場地及設施的收費表——表I——青年旅舍及表IV——公立學校》，並以之取代第86/2021號社會文化司司長批示附件的表I及表IV。

二、本批示自公佈翌月之首日起生效。

二零二四年六月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

**Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 39/2024**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 33.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados o Quadro I – Pousadas de Juventude e o Quadro IV – Escolas oficiais relativos à tabela de preços a cobrar pela utilização de espaços e instalações afectos à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, constantes do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, os quais substituem os Quadros I e IV constantes do Anexo ao Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2021.

2. O presente despacho entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

3 de Junho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

附件

使用教育及青年發展局轄下場地及設施的收費表

表I——青年旅舍

青年旅舍		收費/每日			
		大房	4人房	2人房	VIP房
黑沙青年旅舍		\$80/人	\$120/人	\$160/人	---
竹灣青年旅舍		\$80/人	---	\$160/人	---
黑沙青年活動發展基地		\$80/人	---	---	---
石排灣營舍		---	\$120/人	\$160/人	\$250/房
青年旅舍附屬設施		收費			
黑沙青年活動發展基地	歷奇設施	\$60/小時			
竹灣青年旅舍	營地	\$160.00 (大帳篷營地—含帳篷)/每日 \$100.00 (小帳篷營地—含帳篷)/每日			

表IV——公立學校

學校場地		收費	冷氣費
中葡職業技術學校	課室	\$20/小時	---
	風雨操場	\$20/小時	---
	室外運動場	\$20/小時	---
高美士中葡中學	禮堂	\$30/小時	---
	多功能廳	\$30/小時	---
	課室	\$20/小時	---
	室外籃球場	\$20/小時	---
	室外足球場	\$20/小時	---
	風雨操場	\$20/小時	---
鄭觀應公立學校	禮堂	\$30/小時	---
	室外運動場	\$20/小時	---
石排灣公立學校	室內籃球場	\$160/小時	\$100/小時

ANEXO

Tabela de preços a cobrar pela utilização de espaços e instalações afectos à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Quadro I – Pousadas de Juventude

Pousadas de Juventude		Preços/por dia			
		Camarata	Quarto para 4 pessoas	Quarto para 2 pessoas	Quarto VIP
Pousada de Juventude de Hác-Sá		\$80/pessoa	\$120/pessoa	\$160/pessoa	---
Pousada de Juventude de Cheoc Van		\$80/pessoa	---	\$160/pessoa	---
Base de Desenvolvimento de Actividades Juvenis em Hác-Sá		\$80/pessoa	---	---	---
Pousada de Seac Pai Van		---	\$120/pessoa	\$160/pessoa	\$250/quarto
Instalações anexas das Pousadas de Juventude		Preços			
Base de Desenvolvimento de Actividades Juvenis em Hác-Sá	Instalações de aventura	\$60/hora			
Pousada de Juventude de Cheoc Van	Parque de campismo	\$160.00 (tenda grande incluída)/por dia \$100.00 (tenda pequena incluída)/por dia			

Quadro IV – Escolas oficiais

Espaços escolares		Preços	Despesa de ar condicionado
Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional	Sala de aula	\$20/hora	---
	Pátio de recreio com cobertura	\$20/hora	---
	Campo desportivo ao ar livre	\$20/hora	---
Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes	Auditório	\$30/hora	---
	Sala polivalente	\$30/hora	---
	Sala de aula	\$20/hora	---
	Campo de basquetebol ao ar livre	\$20/hora	---
	Campo de futebol ao ar livre	\$20/hora	---
	Pátio de recreio com cobertura	\$20/hora	---

Espaços escolares		Preços	Despesa de ar condicionado
Escola Oficial Zheng Guanying	Auditório	\$30/hora	---
	Campo desportivo ao ar livre	\$20/hora	---
Escola Oficial de Seac Pai Van	Campo de basquetebol coberto	\$160/hora	\$100/hora

第 40/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設金融科技碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年六月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件一

金融科技碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：金融學。

二、課程一般期限：兩年。

三、授課語言：中文 / 英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

六、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為46學分。

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade da Cidade de Macau o curso de mestrado em Tecnologia Financeira.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Junho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Tecnologia Financeira

1. Ramo de conhecimento: Finanças.

2. Duração normal do curso: 2 anos.

3. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

6. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 46 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.